

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal n° 1.019, de 22 de Dezembro de 2014. N°. 659/2020, CUITÉ – SEGUNDA-FEIRA, 27 DE JULHO DE 2020



Estado da Paraíba **Prefeitura Municipal de Cuité**Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA

Prefeito Constitucional de Cuité

GRAZIELLE DE SOUTO PONTES HAUS

Secretária Municipal de Administração

PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA

Procurador Geral do Município

<u>EDIÇÃO</u>

JOSÉ FABIANO DA ROCHA SILVA

Chefe do Gabinete - Editor Chefe

SEÇÃO 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 416/GAPRE, DE 27 DE JULHO 2020.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS". "

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **CELIA MARIA DA COSTA GOMES**, ocupante da função de Gari Varrição, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2018/2019, a serem gozadas no período de 08/06/2020 a 22/06/2020.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 08 de junho de 2020.

Cuité-PB, em 27 de julho de 2020.

CHARLES CRISTIANO INACIO DA SILVA Prefeito

PORTARIA N° 417/GAPRE, DE 27 DE JULHO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora municipal **EVANEIDE AZEVEDO DA SILVA RAMOS**, ocupante da função de Gari, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2019/2020, a serem gozadas no período de 20/07/2020 a 18/08/2020.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 20 de julho de 2020.

Cuité/PB, em 27 de julho de 2020.

CHARLES CRISTIANO INACIO DA SILVA Prefeito

PORTARIA Nº 418/GAPRE, DE 27 DE JULHO DE 2020

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER ao servidor municipal **FRANCISCO DAS CHAGAS DINIZ SANTOS**, ocupante do cargo de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2017/2018, a serem gozadas no período de 10/07/2020 a 08/08/2020.

 $\mbox{Art.}\ 2^{\rm o}$ - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 10 de julho de 2020.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 27 de julho de 2020.

CHÂRLES CRISTIANO INACIO DA SILVA Prefeito

PORTARIA Nº 419/GAPRE, DE 27 DE JULHO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **GILVANETE PEREIRA DE FRANÇA**, ocupante da função de Gari, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2016/2017, a serem gozadas no período de 10/07/2020 a 08/08/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 10 de julho de 2020.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 27 de julho de 2020.

CHARLES CKISTIAÑO INACIÓ DA SILVA Prefeito

PORTARIA Nº 420/GAPRE, DE 27 DE JULHO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **IRENICE FERNANDES DOS SANTOS**, ocupante da função de Gari (varrição), lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2018/2019, a serem gozadas no período de 10/07/2020 a 08/08/2020.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 10 de julho de 2020.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 27 de julho de 2020.

CHARLES CRISTIANO INACIO DA SILVA Prefeito

PORTARIA N° 421/GAPRE, DE 27 DE JULHO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER a servidora municipal **JOELMA DE MACEDO SILVA**, ocupante da função de Gari Varrição, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e infraestrutura, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2019/2020, a serem gozadas no período de 20/07/2020 a 18/08/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 20 de julho de 2020.

Cuité/PB, em 27 de julho de 2020.

CHÂRLES CRISTIAÑO INACIÓ DA SILVA
Prefeito

PORTARIA N° 422/GAPRE, DE 27 DE JULHO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER ao servidor municipal **JOSÉ FERREIRA SOBRINHO**, ocupante da função de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura, 30 (trinta) dias de férias regulamentares

relativas ao exercício 2019/2020, a serem gozadas no período de 20/07/2020 a 18/08/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 20 de julho de 2020.

Cuité/PB, em 27 de julho de 2020.

CHARLES CRISTIANO INACIO DA SILVA Prefeito

PORTARIA Nº 423/GAPRE, DE 27 DE JULHO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **KLEBER DE OLIVEIRA MEDEIROS COSTA**, ocupante da função de Secretário de Gabinete, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2018/2019, a serem gozadas no período de 20/07/2020 a 18/08/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, em 27 de julho de 2020.

CHÂRLES CRISTIANO INACIO DA SILVA Prefeito

PORTARIA N° 424/GAPRE, DE 27 DE JULHO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER a servidora municipal **LUZIA MARIA DOS SANTOS SILVA**, ocupante da função de Gari, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2019/2020, a serem gozadas no período de 20/07/2020 a 18/08/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 20 de julho de 2020.

Cuité/PB, em 27 de julho de 2020.

CHARLES CRISTIANO INACIO DA SILVA Prefeito

PORTARIA Nº 425/GAPRE, DE 27 DE JULHO 2020.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER à servidora municipal MAISA JUSSARA ROCHA CARDOSO, ocupante da função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada

na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2019/2020, a serem gozadas nos períodos de 29/07/2020 a 27/08/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité-PB, em 27 de julho de 2020.

CHARLES CRISTIANO INACIÓ DA SILVA Prefeito

PORTARIA Nº 426/GAPRE, DE 27 DE JULHO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **MANOEL LUIS FERREIRA DA SILVA**, ocupante da função de Gari Coleta, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2017/2018, a serem gozadas no período de 10/07/2020 a 08/08/2020.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 10 de julho de 2020.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 27 de julho de 2020.

CHARLES CRISTIANO INACIO DA SILVA

PORTARIA N° 427/GAPRE, DE 27 DE JULHO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal MANOEL NAZÁRIO DE BRITO, ocupante da função de Gari (Varrição), lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2018/2019, a serem gozadas no período de 08/06/2020 a 22/06/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 08 de junho de 2020.

Cuité/PB, em 27 de julho de 2020.

CHARLES CRISTIAÑO INACIÓ DA SILVA Prefeito

PORTARIA N° 428/GAPRE, DE 27 DE JULHO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal MARCOS COSTA RAMO, ocupante da função de Limpador de Mato, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2018/2019, a serem gozadas no período de 09/06/2020 a 22/06/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 09 de junho de 2020.

Cuité/PB, em 27 de julho de 2020.

CHARLES CRISTIANO INACIO DA SILVA Prefeito

PORTARIA N° 429/GAPRE, DE 27 DE JULHO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora municipal MARIA DAS GRAÇAS SANTOS SILVA, ocupante da função de Gari Varrição, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e infraestrutura, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2019/2020, a serem gozadas no período de 20/07/2020 a 18/08/2020.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 20 de julho de 2020.

Cuité/PB, em 27 de julho de 2020.

CHARLES CRISTIANO INACIO DA SILVA Prefeito

PORTARIA Nº 430/GAPRE, DE 27 DE JULHO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER a servidora municipal **MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO**, ocupante da função de Gari, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2019/2020, a serem gozadas no período de 20/07/2020 a 18/08/2020.

Art. $2^{\rm o}$ - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 20 de julho de 2020.

Cuité/PB, em 27 de julho de 2020

CHARLES CRISTIANO INACIO DA SILVA Prefeito

PORTARIA Nº 431/GAPRE, DE 27 DE JULHO 2020.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER a servidora municipal **MARIA DO SOCORRO FONSECA**, ocupante da função de Gari, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2019/2020, a serem gozadas no período de 08/06/2020 a 22/06/2020.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 08 de junho de 2020.

Cuité-PB, em 27 de julho de 2020.

CHARLES CRISTIANO INACIO DA SILVA Prefeito

PORTARIA Nº 432/GAPRE, DE 27 DE JULHO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS". "

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora municipal MARIA ELIACY FERNANDES DE PONTES, ocupante da função de Gari Varrição, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2018/2019, a serem gozadas no período de 10/07/2020 a 08/08/2020.

 $\,$ Art. $2^{\rm o}$ - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 10 de julho de 2020.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 27 de julho de 2020.

CHARLES CRISTIANO INACIO DA SILVA Prefeito

PORTARIA N° 433/GAPRE, DE 27 DE JULHO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER ao servidor municipal **RONALDO BARBOSA DE VALENÇA**, ocupante da função de Limpador de Mato, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2018/2019, a serem gozadas no período de 08/06/2020 a 22/06/2020.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 08 de junho de 2020.

Cuité/PB, em 27 de julho de 2020.

CHARLES CRISTIANO INACIO DA SILVA Prefeito

PORTARIA N° 434/GAPRE, DE 27 DE JULHO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora municipal ROSA AGUIANA DE SENA E SILVA, ocupante da função de Gari, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2019/2020, a serem gozadas no período de 20/07/2020 a 18/08/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 20 de julho de 2020.

Cuité/PB, em 27 de julho de 2020.

CHARLES CRISTIANO INACIO DA SILVA Prefeito

PORTARIA N° 435/GAPRE, DE 27 DE JULHO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER a servidora municipal **ROSELI RIBEIRO DA SILVA**, ocupante da função de Gari, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2019/2020, a serem gozadas no período de 20/07/2020 a 18/08/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 20 de julho de 2020.

Cuité/PB, em 27 de julho de 2020.

CHARLES CRISTIAÑO INACIÓ DA SILVA Prefeito

PORTARIA N° 436/GAPRE, DE 27 DE JULHO DE 2020

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA GESTÃO DE CONTRATO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora ADRIANA SELIS DE SOUSA, Secretária Municipal de Saúde, matrícula nº 2017165, como Gestora dos Contratos:

a) N° 00068/2020 - celebrado com a empresa ANDERTON CAVALCANTE SOUTO.

 $Art.\ 2^o$ - Competirá ao servidor acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 27 de Julho de 2020.

CHÂRLES CRISTIAÑO INACIO DA SILVE Prefeito

PORTARIA N° 437/GAPRE, DE 27 DE JULHO DE 2020

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA GESTÃO DE CONTRATO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora GRAZIELLE DE SOUTO PONTES HAUS, Secretária Municipal de Administração, matrícula nº F55002, como Gestora dos Contratos:

- a) N° 00063/2020 celebrado com a empresa FRANCILENE DE ARAUJO ME.
- b) No 00064/2020 celebrado com a empresa WILTON DA COSTA SANTOS ME.
- **Art. 2º-**Competirá ao servidor acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93.
 - Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 27 de Julho de 2020.

CHÂRLES CKISTIÂÑO INÂCIÓ DA SILVA Prefeito

PORTARIA Nº 438/GAPRE, DE 27 DE JULHO DE 2020.

DISPÕE SOBRE DESTITUIÇÃO DE SERVIDOR MUNICPAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere pela Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - DESTITUIR o servidor municipal HÉLIO PLÁCIDO DE ALMEIDA, de sua função <u>Interina</u> de Secretário Municipal de Educação, símbolo CC1, designado através da Portaria n. 022/GAPRE de 23 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 27 de julho de 2020.

CHARLES CKISTIANO INACIÓ DA SILVA Prefeito

IMPRENSA OFICIAL MUNICIPAL:

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, n° 159, Centro,
CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 3372-2447 – (83)3372-2246.

www.cuite.pb.gov.br

prefeitura@cuite.pb.gov.br

chefiagapre@cuite.pb.gov.br